



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO Nº 010/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito

Indicativo de Projeto de Lei

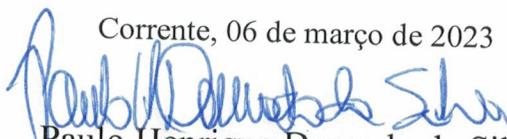
Exmº Sr. Prefeito Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, venho na forma regimentar REQUERER de vossa Excelência encaminhe a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a jornada de 30 horas dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem da rede pública municipal, tal como preconiza a Lei 7.724 de 17 de janeiro de 2022. (Lei em Anexo)

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei é de suma importância e de competência do Executivo, essa iniciativa reconhece que a atuação do profissional de enfermagem é essencial na prevenção, manutenção e recuperação da saúde dos brasileiros, além de ser imprescindível para a recuperação do paciente em todas as fases do processo de assistência ao cidadão. Outro fator de grande relevância é que esses profissionais também exerceram um papel fundamental no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Corrente, 06 de março de 2023


Paulo Henrique Dourado da Silva